



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Administração

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2022/PROAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento às disposições do contrato nº 35/2022, processo de nº 23103.209335/2021-71, autoriza a empresa **PERICIAL SUL PERICIAS MÉDICAS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.993.899/0001-53, a dar início em 02/05/2022, à prestação dos serviços, objeto do contrato.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mateus Silva de Souza, Pró-reitor de Administração**, em 29/04/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373719** e o código CRC **1943DE55**.